



Emenda N° 46 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA 2025, de autoria do edil Jean da Elite, ao PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Educação o programa destinado para a compra e instalação de 33 cortinas de Oxford com Ilhoses, 33 varões de 28mm, 7 (sete) TV Smart 40 polegadas com suporte para parede e tinta emborrachada para nivelamento e demarcação de faixas da quadra a serem destinados para a Escola Municipal José Joaquim da Silva – Vila Paraíso, ao custo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,94.

Sala das Sessões "Vereador Orlando Silva", 16 de outubro de 2025.

**Jean da Elite
Vereador**

JUSTIFICATIVA: Entendo necessária a presente emenda para contribuir qualidade ao ambiente, melhorando a instalação da Escola José Joaquim da Silva, tornando-a mais atraente e funcional, podendo beneficiar a qualidade do cuidado e educação prestados às crianças.